



Proposta de Lei nº 61/XIV Aprova o Orçamento do Estado para 2021

(Separata nº 34, DAR, de 17 de Outubro de 2020)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

Na generalidade

A Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2021 não responde à mudança de rumo que é exigível para garantir a satisfação das necessidades dos trabalhadores e do país, muito embora inclua algumas medidas que, ainda que de forma muito insuficiente, correspondem a reivindicações da CGTP-IN.

De facto, esta Proposta não contempla aumentos de salários para os trabalhadores da Administração Pública, o que é completamente inaceitável considerando que estes trabalhadores estiveram 10 anos sem qualquer aumento salarial e que este ano os aumentos foram ínfimos; as pensões não são actualizadas, prevendo-se apenas um aumento extraordinário mínimo das pensões de valor mais baixo; relativamente à protecção no desemprego a única medida nova avançada é a majoração do limite mínimo do subsidio de desemprego, que não abrange todos os desempregados; não há medidas concretas de combate à pobreza, persistindo-se na multiplicação de apoios sociais avulsos, de alcance limitado, caracterizados por uma grande complexidade e âmbito restrito; o valor do IAS não é actualizado, o que tem reflexos negativos no valor de todas as prestações de solidariedade, que deste modo não serão valorizadas; na área fiscal, não se regista nenhuma medida de alívio fiscal para as famílias, à excepção da redução das taxas de retenção na fonte, que não corresponde a nenhuma alteração fiscal, mas apenas a um aumento artificial do rendimento disponível, que as famílias terão de repor mais tarde.

Por outro lado, consideramos que a ideia de que esta Proposta de Orçamento visa sobretudo a protecção dos rendimentos em desfavor das empresas é mistificadora, porque ignora os muitos apoios às empresas previstos, como é o caso dos benefícios e incentivos fiscais, e além disso contabiliza medidas como o layoff simplificado, o incentivo extraordinário à retoma da actividade e a retoma progressiva como apoios aos trabalhadores quando, na realidade, estas medidas significam cortes salariais para os trabalhadores e correspondem a subsídios às empresas para pagamento dos salários, que são da sua responsabilidade e não responsabilidade do Estado.

Uma vez que o mecanismo do apoio à retoma progressiva se mantém em vigor para 2021, a CGTP-IN continua a reivindicar que nas empresas apoiadas se garanta a totalidade dos salários, que sejam proibidas todas as modalidades de despedimento e outras formas de cessação de contratos de trabalho e que os apoios não sejam concedidos indiscriminadamente com base apenas em quebras de facturação.

Os incentivos às empresas devem ser limitados às que comprovadamente deles necessitem e que assegurem a criação de emprego permanente, bem como a criação líquida de emprego sem

termo. Note-se que o disposto no artigo 248º da Proposta, relativo ao regime extraordinário e transitório de incentivo à manutenção de postos de trabalho, se mostra muito insuficiente, primeiro porque não abrange todo e qualquer apoio, incentivo ou benefício concedido às empresas e, em segundo lugar, porque a proibição de despedimentos não é abrangente, deixando de fora muitas situações de cessação de contratos de trabalho, e por outro lado a obrigação de manutenção do nível de emprego não obsta à criação de emprego precário e permite a rotatividade de trabalhadores, uma vez que a obrigação não é de manutenção de postos de trabalho permanentes, mas apenas do número médio de trabalhadores

A CGTP-IN considera que, no contexto actual, é fundamental aumentar o rendimento das famílias, através do aumento dos salários, quer no sector privado, quer no público, pelo que reivindicamos o aumento dos salários dos trabalhadores da Administração Pública, o aumento do salário mínimo nacional para os €850 no curto prazo, bem como um aumento salarial de €90 para todos os trabalhadores.

Simultaneamente, defendemos também uma política fiscal mais favorável para os trabalhadores e para as famílias, o que passa por aliviar a tributação dos rendimentos do trabalho, nomeadamente aumentando a progressividade do IRS com a reposição de mais escalões de rendimento, e pelo agravamento da tributação dos rendimentos de capital. A prevista opção pela redução das taxas de retenção na fonte corresponde apenas a um aumento artificial do rendimento disponível, que as famílias terão de repor mais tarde, não correspondendo a qualquer alteração sustentada da política fiscal.

O combate à pobreza, sobretudo à pobreza laboral e dos desempregados, é outro vector fundamental para 2021, pelo que entendemos que as medidas contempladas são muito insuficientes, sendo urgente um maior reforço da protecção social, quer no sistema previdencial, quer no sistema de solidariedade.

Neste quadro, a CGTP-IN não deixa de valorizar positivamente as medidas constantes desta Proposta de Orçamento do Estado que visam aumentar o rendimento das famílias, mas consideramos que são manifestamente insuficientes para dar resposta e garantir as necessidades dos trabalhadores e do país.

A CGTP-IN entende que, neste momento, é fundamental que o Orçamento para o próximo ano traduza de modo claro uma opção pela valorização do trabalho e dos trabalhadores, pelo apoio à recuperação económica e desenvolvimento do país, pelo investimento nos serviços públicos e nas funções sociais do Estado, como a saúde, a educação, a protecção social, a habitação, capacitando-as para dar resposta aos desafios da situação actual e do futuro.

Na Especialidade

1. Trabalhadores da Administração Pública

A melhoria dos salários é determinante para dinamizar a economia tanto no sector privado como na Administração Pública (AP), onde não houve aumentos desde 2009 com uma perda de 12,1% de poder de compra entre 2010 e 2019. Em 2020 houve uma irrisória actualização de apenas 0,3%.

Por outro lado, a Tabela Remuneratória Única está completamente degradada, mantendo formalmente remunerações inferiores ao salário mínimo nacional e não respeitando a proporcionalidade entre os diversos níveis remuneratórios, ao mesmo tempo que mantém

trabalhadores com mais de 20 anos de trabalho com salários correspondentes ao salário mínimo e não respeita, nem valoriza, a experiência profissional.

Prevê-se um aumento de 3,5% da massa salarial em 2021, que se deve sobretudo a progressões nas carreiras e a novas contratações. A anunciada actualização do salário mínimo nacional é profundamente insuficiente. Para a CGTP-IN, o aumento dos salários dos trabalhadores da Administração Pública é indissociável da melhoria dos serviços públicos a prestar à população.

A Proposta continua também a não dar resposta à necessidade de assegurar a indemnização devida aos trabalhadores por acidente em serviço.

A Administração Pública tem falta de trabalhadores. No fim de 2019 existiam menos 23,6 mil postos de trabalho do que no final de 2011. Na saúde, o seu número não é suficiente e há o risco de perdas devido à idade média elevada e a saídas. Para 2021, prevê-se um “substancial rejuvenescimento” devido à aplicação da regra de pelo menos uma entrada por cada saída, à entrada dos trabalhadores e a programas de estágios, mas o governo não se compromete com números, não estabelece calendário, não se sabendo o tipo de vínculo das contratações e saídas previstas. A precariedade agravou-se. Há hoje mais de 80 mil trabalhadores com contratos a termo (11,4% do total) e 16,7 mil prestações de serviços, a maioria das quais falsas.

Regista-se a inscrição do suplemento de penosidade e insalubridade, mas a sua formulação, de onde desaparece a palavra risco, e o seu âmbito, são extremamente reduzidos, abrangendo apenas assistentes operacionais das áreas da higiene urbana e saneamento das autarquias locais, deixando de fora trabalhadores que estão também sujeitos a condições de risco muito elevado, além de que a sua aplicação não está assumida. Assim, será importante referir que a última regulamentação prevista foi arrastada durante 22 anos, pelo que se exige que tal não volte a acontecer.

A CGTP-IN entende que é fundamental o aumento dos salários dos trabalhadores da administração pública, a eliminação de todas as formas de precariedade e a abertura de procedimentos concursais que garantam a estabilidade do emprego, a imediata conclusão do PREVPAP e a integração de todos os trabalhadores excluídos deste processo bem como dos admitidos com recurso a vínculos precários depois do programa.

2. A Segurança Social

O saldo global continua positivo, mas com uma forte redução, representando em 2021 apenas

1/3 do verificado em 2019. A CGTP-IN considera muito negativo que até agora não tenham sido concretizadas parte das transferências que correspondem às medidas Covid e à diversificação das fontes de financiamento. Prevê-se que tal aconteça, mas a Proposta não discrimina as verbas relativas à Covid em 2020. Estas verbas, embora se reduzam, voltam a ser significativas em 2021 (776M€) e não estão totalmente cobertas por transferências do OE. A diferença pode exceder os 200 M€. A Segurança Social não pode ser utilizada como instrumento de política económica.

A previsão de uma transferência extraordinária de 517 M€ para assegurar em 2021 o equilíbrio financeiro do Sistema Previdencial prejudica a diversificação das fontes de financiamento. Não está em causa a transferência em si, mas a justificação dada, que

transmite a ideia errada de incapacidade de financiamento quando o problema reside em causas totalmente externas.

- **A Actualização das Pensões e do Indexante dos Apoios Sociais**

A CGTP-IN considera positivo que se prossiga o esforço, iniciado em 2016, de reposição do poder de compra das pensões com a previsão de um aumento extraordinário, mas considera incompreensível e injustificado que esse aumento, ao contrário do que sucedeu este ano, apenas vá ter lugar em Agosto, abrangendo assim menos de metade do ano.

Por outro lado, consideramos inaceitável que, no ano de 2021, não haja lugar ao aumento regular das pensões.

Ainda que da aplicação cega das regras em vigor resulte de facto a não actualização de todas as pensões independentemente do seu valor, a CGTP-IN considera que seria da mais elementar justiça que se previsse um regime especial de actualização destas prestações para o ano de 2021, tanto mais que já existe um precedente para esta situação.

Efectivamente, em 2009, perante situação semelhante à actual, procedeu-se à suspensão, com carácter excepcional e transitório, do regime de actualização das pensões e do Indexante de Apoios Sociais (IAS) previsto na Lei 56-B/2006, de 29 de Dezembro, e estabeleceu-se um regime especial de actualização destas prestações para o ano de 2010.

A actualização das pensões corresponde, sem margem para dúvidas, a uma necessidade de justiça social. Na realidade, é necessário que a sociedade valorize e respeite o seu compromisso com a geração dos mais idosos, que trabalharam e contribuíram toda uma vida, considerando inaceitável a degradação do valor das pensões em geral; em segundo lugar, entendemos que é igualmente imperativo alterar a política de actualização de pensões que tem vindo a ser seguida e que discrimina os pensionistas em função do seu rendimento, o que resulta numa desvalorização sistemática do sistema contributivo e contribui para uma visão assistencialista do direito à pensão.

Discordamos também da não actualização do valor do IAS, que vai determinar uma estagnação de todas as prestações sociais que lhe estão indexadas, atingindo especialmente as pessoas de menores rendimentos e em maior risco de pobreza.

A CGTP-IN considera incompreensível e absolutamente injustificado que nas actuais circunstâncias, ao invés de se apostar no alargamento da protecção social, se opte por uma via que não permitirá qualquer melhoria das condições de vida das pessoas que já se encontram em situação de vulnerabilidade, com previsíveis efeitos no aumento dos níveis de pobreza e exclusão social.

- **Protecção social no desemprego**

Considerando o previsível aumento dos números do desemprego, tendo igualmente em conta que um número muito expressivo de trabalhadores desempregados ou não tem acesso a prestações de desemprego ou as esgota rapidamente, muito antes de ter conseguido voltar a reintegrar-se no mercado de trabalho em especial em épocas de

crise como a que actualmente nos assola, e considerando ainda que, de acordo com os dados mais recentes divulgados pelo INE, a taxa de risco de pobreza entre os desempregados atingia, em 2018, 47,5%, é fácil concluir que o aumento do limiar mínimo do subsídio de desemprego constante desta Proposta de Orçamento do Estado é manifestamente insuficiente para acorrer às necessidades de protecção nesta área.

Não só o aumento previsto é mínimo, como abrange apenas o número muito limitado de casos em que a remuneração que serve de base ao cálculo da prestação corresponde pelo menos ao valor do salário mínimo nacional.

As restantes previsões em matéria de protecção no desemprego, nomeadamente a condição especial de acesso ao subsídio social de desemprego subsequente e a majoração do subsídio de desemprego para casais desempregados, apesar da sua relevância, dão resposta a problemas muito específicos já anteriormente verificados e não se mostram adequados à resolução das questões fundamentais que são: a ausência ou insuficiência de protecção no desemprego de um número excessivamente elevado de trabalhadores que contribuem para o sistema de segurança social e a alta taxa de risco de pobreza entre os desempregados.

Neste âmbito, a CGTP-IN considera que seria essencial: a redução do período de garantia para acesso ao subsídio de desemprego; o aumento do valor do subsídio de desemprego, nomeadamente através da indexação dos respectivos limites ao salário mínimo; o alargamento dos períodos de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego subsequente; a eliminação do prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego; a alteração das condições de acesso ao subsídio social de desemprego, nomeadamente alterando as regras de cálculo da condição de recursos (eliminar a regra da capitação e restringir o conceito de agregado familiar); o aumento do valor do subsídio social de desemprego; a revogação da aplicação do factor de sustentabilidade ao cálculo das pensões antecipadas por desemprego de longa duração

- **O combate à pobreza**

Ao longo destes meses de pandemia tem-se multiplicado a criação de apoios extraordinários a trabalhadores em situação de desprotecção social, todos caracterizados pelo seu âmbito muito restrito e pelo seu valor muito baixo, em alguns casos irrisório para a satisfação das necessidades mais básicas.

A nova prestação prevista na Proposta de Orçamento do Estado para 2021 é mais um desses apoios avulsos, dirigido desta vez a uma multiplicidade de situações, com condições de acesso muito diversas e todas extremamente complexas, e montantes diferenciados que vão desde os €50 ao valor do limiar de pobreza.

A CGTP-IN valoriza a intenção subjacente, mas entende que as dificuldades de acesso e o reduzido valor não permitem satisfazer as necessidades básicas de todos os trabalhadores que a pandemia deixou em situação de vulnerabilidade, além de que o sistema público de segurança social, na sua dupla vertente previdencial e de solidariedade, já dispõe dos instrumentos necessários para acorrer à maioria destas situações, necessitando apenas de alguns ajustamentos em termos de âmbito de aplicação, condições de acesso e valores.

Neste sentido, a CGTP-IN propõe que, independentemente de se criarem novas prestações, seja dada prioridade ao reforço substancial das existentes, designadamente

das prestações de desemprego (nos termos acima referidos), mas abrangendo também, com as devidas adaptações, as prestações por cessação de actividade dos trabalhadores independentes, e do rendimento social de inserção, para os trabalhadores com perda total ou substancial de rendimentos.

- **Reforço dos equipamentos sociais**

A CGTP-IN valoriza positivamente o alargamento da gratuitidade das creches a todas as crianças integradas em agregados familiares pertencentes ao 2º escalão de rendimentos de participação familiar, considerando que é uma medida que contribui para reduzir as despesas das famílias neste momento difícil.

O alargamento e requalificação de equipamentos sociais são igualmente muito importantes, mas a CGTP-IN considera que este objectivo deve ser concretizado através do aumento da rede pública nas várias respostas sociais. A pandemia demonstrou ao longo destes meses que a reduzida dimensão, a falta de condições e a insuficiência de pessoal qualificado, sobretudo nos lares de idosos, estão a ter consequências desastrosas.

Assim, é essencial não apenas o alargamento da rede pública de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência, a requalificação profunda das estruturas existentes, a contratação de trabalhadores devidamente qualificados para estes equipamentos sociais e a revisão das condições de funcionamento, introduzindo padrões de maior exigência em termos de instalações, regras de ocupação e assistência aos utentes.

3. Os Serviços Públicos e as Funções Sociais do Estado

Esta Proposta de Orçamento não procede a um reforço real dos serviços públicos. Aparentemente há um crescimento, mas que é negado quando se retiram as verbas provenientes de fundos europeus, que correspondem a candidaturas apresentadas anteriormente, destinando-se a fins específicos, sem dar resposta a problemas de natureza estrutural que exigem um investimento público continuado e em crescendo, nomeadamente nos transportes e telecomunicações.

O aumento de financiamento público na saúde é baixíssimo e nas restantes áreas verifica-se mesmo um decréscimo.

- **Saúde**

A contratação de trabalhadores para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) não tem sido suficiente, nem face ao quadro actual, nem face à saída futura de trabalhadores por motivo de aposentação ou para o sector privado, nem quando se consideram as necessidades crescentes neste domínio, devido ao envelhecimento, entre outras razões. Acresce que muitos foram contratados a termo ou através de contratos de prestação de serviços.

A epidemia demonstrou o papel insubstituível do SNS, mas a resposta poderia ser melhor, tendo mais meios, e houve desvio de recursos para o combate à Covid 19 que se reflectiram nos cuidados prestados. De Janeiro a Julho de 2020 houve um decréscimo de mais de 1 milhão de consultas médicas de cuidados de saúde primários (-5,9%), quase 1 milhão de consultas médicas hospitalares (-13,6%), menos 1 milhão de episódios de urgência (-27%) e menos 26,6% cirurgias programadas. É urgente um

grande investimento no SNS e medidas para diminuir as desigualdades na saúde que penalizam mais os utentes com menores rendimentos. É preciso acabar com a dependência do sector privado. A CGTP-IN repudia a posição dos bastonários que pressionam para que se recorra aos privados e ao sector social.

O Governo afirma que em 2021 se prosseguirá com “a aposta nos Cuidados de Saúde Primários” com vista a “aumentar os níveis de cobertura”, o que requer um reforço do investimento no SNS. São necessários mais médicos de família, pois o número de utentes sem médico aumentou 40 mil entre 2018 e 2019, para os 730 mil. É urgente a internalização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

A CGTP-IN considera fundamental a contratação de mais trabalhadores para o SNS, sendo insuficientes os 4.200 que o Governo prevê, mas as contratações devem ser permanentes e deve-se definir um plano de longo prazo de contratações, tendo em conta as necessidades actuais e futuras e as saídas previsíveis.

Quanto ao subsídio extraordinário e transitório aos profissionais de saúde do SNS ou subordinado, e pratiquem de forma permanente actos directa e maioritariamente relacionados com pessoas suspeitas ou doentes infectados com COVID-19, consideramos que, sendo o risco e a penosidade inerentes à natureza das funções e não à tipologia dos serviços e/ou da situação clínica dos doentes, deveria ter carácter permanente e abranger todos os trabalhadores da saúde, evitando discriminações que podem causar instabilidade nos serviços e maior dificuldade na sua organização.

O investimento de 27 M€ no alargamento da rede de cuidados continuados integrados é positivo e necessário, mas este alargamento deve acontecer no âmbito da esfera da gestão pública.

- **Educação**

Na educação, a CGTP-IN considera que as verbas previstas são insuficientes, face aos problemas de ordem estrutural que afectam o sector.

É urgente o reforço e rejuvenescimento do corpo docente e não docente das escolas, até porque faltam professores em várias áreas; por outro lado, as turmas continuam sobredimensionadas, não se tendo sequer reduzido o número de alunos por turma em função da situação sanitária. Faltam também outros recursos, afectando a qualidade das aprendizagens, discriminando alunos que necessitam de medidas de discriminação positiva e agravando as desigualdades. A previsão de contratação de 3000 mil assistentes operacionais é insuficiente face às necessidades estimadas (5000), exigindo-se que os contratos sejam permanentes.

Sem prejuízo da valorização do investimento na digitalização, da redução das propinas e do alargamento das bolsas da acção social e do aumento da rede pública no pré-escolar, consideramos que o esforço orçamental deveria ser maior atendendo à forte redução do financiamento público num período prolongado (-1,5 pontos percentuais face ao PIB entre 2001 e 2019). Este subfinanciamento teve consequências nas condições de trabalho nas escolas, em tempo de serviço cumprido pelos profissionais, mas não contabilizado, no acelerado envelhecimento do corpo docente (54% acima dos 50 anos e só 0,5% até aos 30), no arrastamento da precariedade e em abusos e irregularidades nos horários de trabalho.

Também em relação ao ensino superior e à ciência, as verbas previstas ficam aquém das necessidades de um sector em que as dificuldades se reflectem numa situação de subfinanciamento crónico, muitas vezes suportado por um esforço muito grande das famílias e, com particular expressão na ciência, pelo arrastamento durante anos a fio de situações de grande precariedade.

6 de Novembro de 2020